



PORTARIA Nº 658, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Concede licença a servidor público para concorrer ao pleito municipal 2020.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO:

- O deferimento ao requerimento 7515 de 29 de junho de 2020;
- O disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- O disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007 (Estatuto do Servidor Público de Igaratinga).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o afastamento remunerado do Servidor José Mauro da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Rondante, a partir do dia 15 de agosto até 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 03 de julho e 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 659, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Concede licença a servidor público para concorrer ao pleito municipal 2020.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO:

- O deferimento ao requerimento 7508 de 26 de junho de 2020;
- O disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- O disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007 (Estatuto do Servidor Público de Igaratinga).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o afastamento remunerado do Servidor Willian Wagner Emerson, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, a partir do dia 15 de agosto até 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

Igaratinga, 03 de julho e 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Concede licença a servidor público para concorrer ao pleito municipal 2020.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO:

- O deferimento ao requerimento 7506 de 25 de junho de 2020;
- O disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- O disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007 (Estatuto do Servidor Público de Igaratinga).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o afastamento remunerado do Servidor Jario da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 15 de agosto até 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 03 de julho e 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661, DE 3 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital de Chamamento Público Emergencial nº 2, de 3 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, e o artigo 100, inciso III, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do PSS, Edital de Chamamento Público Emergencial nº 2, de 3 de julho de 2020, da PMI.



Nome	Cargo	Escolaridade
Alexandre de Faria Silva	Chefe de Gabinete	Especialização
Elisângela Cristina Pimentel Campos	Secretária Municipal de Saúde	Superior Completo
Jôse Aparecida de Almeida Souza	Secretária Municipal de Administração e Planejamento	Superior Completo

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do PSS adotar todas as providências necessárias para a realização do PSS, obedecendo as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do PSS solicitar junto ao Poder Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a realização do PSS, bem como encarregar-se da devida publicidade e transparência dos atos praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 3 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito do Município de Igaratinga

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Posto de Combustível Fênix LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2020, firmado aos 17 de fevereiro de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 08/2020, Processo Licitatório nº 11/2020, passa para o valor de:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

- Gasolina comum de R\$4,099 para R\$4,199
- Etanol de R\$2,699 para R\$2,799
- Óleo Diesel Comum de R\$3,119 para R\$3,249
- Óleo Diesel S-10 de R\$3,169 para R\$3,299.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustíveis que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 03 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Dienefar de Oliveira Duarte
POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX LTDA
CONTRATANTE CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATOS DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS REFERÊNCIA:
JUNHO/2020**

Nº 109/2020 Contratada: Raquel Rosa Lima. Objeto: Enfermeiro -ESF. Data da Contratação: 08/06/2020. Período de Vigência: 08/06/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0107010410. Valor Mensal R\$ 3.708,40

Nº 110/2020 Contratada: Elisângela Aparecida Fernandes. Objeto: Assistente Social. Data da Contratação: 17/06/2020. Período de Vigência: 17/06/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0109010612. Valor Mensal R\$ 2.581,05.

ADITIVOS

Nº 80/2020 Contratado: Antônio Geraldo Barnabé Campos. Objeto: Motorista II- C e D. Vigência: 30/06/2020 a 31/12/2020.

Nº 112/2019 Contratado: Marcelo de Faria. Objeto: Motorista II – C e D. Vigência: 05/06/2020 a 31/12/2020.

Nº 114/2019 Contratado: Nelsinho de Oliveira Dias. Objeto: Agente de Serviços Gerais. Vigência: 15/06/2020 a 31/12/2020.

Nº 115/2019 Contratada: Rosália Aparecida da Cruz. Objeto: Agente de Serviços Gerais. Vigência: 15/06/2020



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

a 31/12/2020.

Nº 116/2019 Contratada: Maria de Lourdes de Souza. Objeto: Agente de Serviços Gerais. Vigência: 15/06/2020 a 31/12/2020.

Nº 117/2019 Contratado: Valmíral Moraes de Andrade. Objeto: Agente de Serviços Gerais. Vigência: 15/06/2020 a 31/12/2020.

DISTRATO

Nº 75/2020 Contratada: Raquel Rosa Lima. Objeto: Técnico Nível Superior II Enfermagem, a partir de 07/06/2020.

Igaratinga, 03 de Julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Flávia Cristina de Almeida Mota
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**RELAÇÃO DE RECURSOS E DE RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA OS
INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES**

Nome	Protocolo de Recurso	Data	Hora	Deferido	Indeferido
WEVERSON SILVA DE PAULA	7534	02/07/2020	14:16		X
LUCAS DE OLIVEIRA MAXIMO	7535	02/07/2020	16:43		X

Protocolo nº 7534, de 02/07/2020.

Status do Recurso: INDEFERIDO.

Motivos:

* 1 (uma) inconsistência no preenchimento do ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO do Edital. Não foi possível verificar e comprovar se a assinatura do candidato está conforme consta no Registro Geral – RG.

* Não apresentou cópia simples do RG ou do RG + Cadastro de Pessoa Física – CPF, o que impossibilitou verificar e comprovar se a assinatura do candidato no ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO do Edital está conforme consta no RG.

* Não foi possível verificar e comprovar se a data de emissão do comprovante de endereço apresentado é dos



últimos 90 (noventa) dias.

* Inconsistências no currículo:

- a) **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** No currículo consta que o candidato está cursando o 8º período de Direito e no comprovante apresentado consta que o candidato está cursando o 7º período de Direito;
- b) **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** No currículo e no comprovante apresentado consta palestra sem carga horária;
- c) **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** No currículo consta estágio no período de “07/08/2019 até o momento” e no Termo de Compromisso de Estágio de Estudante apresentado consta estágio no período de “07/10/2019 até o momento”;
- d) **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** No currículo consta cargo de Ceramista no período de “12/01/2017 a 21/03/2018” e no Contrato de Trabalho apresentado consta cargo de Ceramista no período de “12/01/2017 a 21/02/2018”.

Protocolo nº 7535, de 02/07/2020.

Status do Recurso: INDEFERIDO.

Motivos:

* 1 (uma) inconsistência no preenchimento do ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO do Edital. No Registro Geral – RG consta naturalidade “ANTUNES–MG” e no ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO do Edital consta naturalidade “Divinópolis”.

* Inconsistências no currículo:

- a) **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** No currículo consta “Especialização Lato Sensu em Direito do Trabalho pela Escola Superior de Advocacia da OAB/MG” e no comprovante apresentado consta “Especialização Lato Sensu em Advocacia Trabalhista pela Universidade FUMEC”;
- b) **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** No currículo consta “Especializando Lato Sensu em Direito Público” e no comprovante apresentado consta “Curso de Pós-graduação ‘lato sensu’ em DIREITO PUBLICO ON-LINE(MF01)”;
- c) **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** No currículo consta, 2 (duas) vezes, “16/10/2019 – XII Jornada de Estudos Jurídicos. Fapam. 4 horas”. Porém, respectivamente, as datas deveriam ser 25/09/2019 e 27/09/2019. O candidato informou as datas de emissão dos certificados e não as datas em que participou/concluiu os eventos;
- d) **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** O candidato não apresentou cópia simples de documento comprobatório da experiência profissional que consta no currículo. Ainda que o candidato tenha informado no currículo endereço eletrônico para comprovação da experiência profissional, compete único e exclusivamente aos candidatos, conforme dispõe o item 13 do ANEXO 3 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS do Edital, apresentar “Cópias simples de todos os documentos comprobatórios das informações constantes do currículo”.

Igaratinga, 3 de julho de 2020.

COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 657, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2020

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nome	Protocolo de Inscrição	Deferida	Indeferida
WEVERSON SILVA DE PAULA	7510		X
RENATO ALVES DA SILVA	7517		X
GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA	7518		X
STELLA MARIA PEREIRA SILVA	7520		X
LUCAS DE OLIVEIRA MAXIMO	7521		X
STYVEN WEILLER DA FONSECA NERIS	7522		X

Igaratinga, 3 de julho de 2020.

COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 657, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador-Geral do Município

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2020

COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

A COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS nomeada pela Portaria nº 657, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a **COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2020, na etapa de “Publicação da Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas no DOMI-e”, uma vez que todos os candidatos tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Igaratinga, 3 de julho de 2020.

**COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 657, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador-Geral do Município

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A PMI, por meio da SMS, torna público o PSS regido por este Edital de Chamamento Público Emergencial nº 1, de 24 de junho de 2020, em virtude da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Igaratinga mantida pelo Decreto Municipal nº 1.502, de 26 de junho de 2020, e alterações posteriores.

1.2 O PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital de Chamamento Público Emergencial nº 2, de 3 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI, nomeada pela Portaria nº 661, de 3 de julho de 2020, e alterações posteriores que vierem a ser feitas.

1.3 O PSS possui os seguintes anexos:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO 3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ANEXO 4 – MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO 5 – CARGO, QUANTIDADE DE CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO, VENCIMENTO MENSAL BRUTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ANEXO 6 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR



1.4 Trata-se de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o artigo 38, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e a Lei Complementar Municipal nº 138, de 28 de abril de 2020, de 2 (dois) Fiscais de Saúde Pública, que será regida por este Edital e seus respectivos anexos.

1.5 A contratação se dará por meio da assinatura de contrato administrativo por período de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado mediante justificativa uma única vez, por igual período.

1.6 No encerramento da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Igaratinga mantida pelo Decreto Municipal nº 1.502, de 26 de junho de 2020, o contrato administrativo será rescindido pela PMI.

1.7 Somente serão considerados aptos para participar deste PSS os candidatos que apresentarem todos os documentos constantes do **ANEXO 3**, sob pena de exclusão deste PSS.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão exclusivamente presenciais, por meio de Formulário de Inscrição constante do **ANEXO 2**, que deverá ser devidamente preenchido e protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, nos dias e horário especificados no **ANEXO 1**. O telefone para esclarecimento de dúvidas é (37) 3246-1134, falar com qualquer dos membros da Comissão Organizadora do PSS nomeada pela Portaria nº 661, de 3 de julho de 2020. O prazo para realização das inscrições será de 3 (três) dias úteis, conforme consta no **ANEXO 1**.

2.2 Em nenhuma hipótese serão protocoladas inscrições fora do prazo estabelecido neste PSS.

2.3 Compete único e exclusivamente aos candidatos a inteira responsabilidade de preencher corretamente todos os campos do **ANEXO 2**, bem como apresentar cópias simples de todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas, sob pena de exclusão deste PSS.

3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA RELAÇÃO DE RECURSOS E DE RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA OS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES E DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

3.1 Terá sua inscrição deferida o candidato que cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital de Chamamento Público Emergencial.

3.2 Terá sua inscrição indeferida o candidato que não cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital de Chamamento Público Emergencial.

3.3 A **Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas** será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e e no endereço eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data especificada no **ANEXO 1**.

3.4 O prazo para interposição de recursos contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas é



de 1 (um) dia útil após a publicação do ato no DOMI-e. O recurso será **exclusivamente presencial** e deve ser protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, na data e horário especificados no **ANEXO 1**.

3.5 A Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições e a Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas serão publicadas no DOMI-e e no endereço eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data especificada no **ANEXO 1**.

4 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA RELAÇÃO DE RECURSOS E DE RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 Serão considerados aprovados neste PSS todos os candidatos que obtiverem qualquer pontuação maior que 0 (zero) na análise curricular constante do **ANEXO 6**.

4.2 O **Resultado Preliminar da Análise Curricular** será publicado no DOMI-e e no endereço eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data especificada no **ANEXO 1**.

4.3 O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular é de 1 (um) dia útil após a publicação do ato no DOMI-e. O recurso será **exclusivamente presencial** e deve ser protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, na data e horário especificados no **ANEXO 1**.

4.4 A **Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular** e o **Resultado Definitivo da Análise Curricular** serão publicados no DOMI-e e no endereço eletrônico www.igaratinga.mg.gov.br, ícone **CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**, na data especificada no **ANEXO 1**.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE DE CANDIDATOS

5.1 Na hipótese de igualdade de notas entre candidatos no Resultado Definitivo da Análise Curricular serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior pontuação em Formação Acadêmica, conforme conta do **ANEXO 6**;
- Maior pontuação em Formação Complementar, conforme conta do **ANEXO 6**;
- Maior Pontuação em Experiência Profissional, conforme conta do **ANEXO 6**;
- Idade maior, considerando a data deste Edital (03/07/2020).

5.2 Os candidatos aprovados neste PSS serão classificados em ordem decrescente de nota final obtida na análise curricular.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

6.1 A homologação deste PSS será por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante apresentação do **Resultado Definitivo da Análise Curricular** pela Comissão Organizadora do PSS nomeada pela Portaria nº 661, de 3 de julho de 2020.



7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Concluído o PSS e homologado o resultado final por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital de Chamamento Público Emergencial obedecerá estritamente a ordem de classificação e o prazo de vigência especificado.

7.2 O candidato convocado deve comparecer na sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, na data e no horário especificados no Edital de Convocação de Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público a ser expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentando os originais e as cópias simples dos documentos listados abaixo, sob pena do seu ato de contratação se tornar sem efeito:

- a) Certidão de nascimento;
- a) Certidão de casamento, se for o caso;
- b) Certidão de nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- c) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 2 (duas) fotografias 3x4;
- e) Hemograma completo;
- f) Glicemia jejum;
- g) Urina rotina;
- h) Cartão de vacinação.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), momento atípico e delicado que vivenciamos, em **nenhuma hipótese** serão contratados candidatos aprovados que se enquadrem nos grupos de risco, tais como pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas (asma, diabetes, hipertensão arterial, cardiopatia, doença respiratória de qualquer natureza, pacientes oncológicos, indivíduos imunossuprimidos, entre outras situações), gestantes e lactantes.

8.2 O regime de trabalho será exclusivamente presencial, com escala a ser definida pela autoridade municipal competente.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 3 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito do Município de Igaratinga



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

**ANEXO 1
CRONOGRAMA**

Etapas	Datas, Horários e Locais
Publicação do Edital do PSS	03/07/2020
Inscrições	6, 7 e 8 de julho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas	09/07/2020
Interposição de Recursos Contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas	10/07/2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições	13/07/2020
Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas	13/07/2020
Resultado Preliminar da Análise Curricular	16/07/2020
Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	17/07/2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	No máximo até 21/07/2020
Publicação do Resultado Definitivo da Análise Curricular	No máximo até 21/07/2020
Homologação do PSS por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal	21/07/2020



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Protocolo nº _____, de _____/06/2020

Nome Completo e Legível do Candidato

Endereço Residencial Completo

Registro Geral – RG (escrever as letras e os números): _____

Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: _____

Qual o seu sexo biológico? Assinale com um “X”. _____ Feminino _____ Masculino

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Naturalidade: _____

É portador de alguma deficiência? Assinale com um “X”.

_____ Sim _____ Não

Caso tenha assinalado “Sim” na pergunta anterior, você possui qual deficiência? Assinale com um “X”.

_____ Física _____ Auditiva _____ Visual _____ Mental _____ Múltipla

Declaro, sob as penas da lei, que possuo os documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição, bem como aceito as exigências especificadas no Edital de Chamamento Público Emergencial nº _____, de 3 de julho de 2020.

Igaratinga, _____ de julho de 2020.

Assinatura do Candidato Conforme Consta no RG



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

ANEXO 3

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1) Formulário de Inscrição do **ANEXO 2** devidamente preenchido e protocolado;
- 2) Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitida pela escola;
- 3) Cópia simples do Registro Geral – RG, caso o Cadastro de Pessoa Física – CPF conste no RG;
- 4) Cópia simples do RG + CPF, caso o CPF não conste no RG;
- 5) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação – CNH no mínimo na categoria B.
- 6) Cópia simples de comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- 7) Original do atestado médico de saúde física e mental emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- 8) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida no link <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> do Serviço Público Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Polícia Federal;
- 9) Cópia simples do Título de Eleitor;
- 10) Cópias simples do(s) documento(s) que atestem a regularidade com as obrigações eleitorais;
- 11) Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção – CI ou Certificado de Reservista Militar – CRM para candidatos do sexo masculino;
- 12) Currículo, de preferência conforme modelo sugerido constante do **ANEXO 4**;
- 13) Cópias simples de documentos comprobatórios das informações constantes no currículo para fins da atribuição de pontos constante do **ANEXO 6**.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

ANEXO 4

MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Beltrano Ciclano Fulano Brasileiro, solteiro, 30 anos

Rua dos Cristais, 101, Bairro Minerário, Igaratinga-MG, CEP 35695-000

Contato: (37) 3246-8888 / (37) 9 9128-5656

E-mail: beltranociclanofulano@yahoo.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Inserir as formações acadêmicas, preferencialmente conforme exemplo abaixo, em ordem crescente de ano de conclusão.

2007 - Ensino Médio Completo. Escola Estadual Joaquim Nepomuceno Souza.

2012 - Especialização Lato Sensu em Química Orgânica. Universidade Federal de Viçosa. 2016 -

Especialização Stricto Sensu em Química Orgânica. Universidade Federal de Viçosa. 2020 - Graduando em

Licenciatura em Ciências Biológicas. Universidade de Itaúna.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inserir os cursos, minicursos, capacitações, treinamentos, palestras, congressos, seminários e eventos afins, preferencialmente conforme exemplo abaixo, em ordem crescente de data de participação/conclusão.

12/03/2018 - Curso Desenvolvimento Sustentável. Ministério do Meio Ambiente. 30h. 20/04/2020 - Curso

Gestão Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. 10h.

Importante: Documentos comprobatórios sem a respectiva carga horária não serão considerados para fins da atribuição de pontos constante do **ANEXO 6**.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Inserir as experiências profissionais, preferencialmente conforme exemplo abaixo, em ordem crescente de início e fim.

Empresa/Instituição: Prefeitura Municipal de Igaratinga

Período: 02/01/2017 a 02/01/2019

Cargo: Chefe de Gabinete

Função: Prestar assistência ao Prefeito Municipal em sua representação política e social.

Empresa/Instituição: Prefeitura Municipal de Igaratinga

Período: 02/04/2019 a 03/07/2020

Cargo: Estagiário

Função: Auxiliar em todos os procedimentos da Procuradoria-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.303 – Ano VI – 03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

ANEXO 5

**CARGO, QUANTIDADE DE CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO,
VENCIMENTO MENSAL BRUTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Cargo: Fiscal de Saúde Pública

Quantidade de Cargos: 2 (dois)

Carga Horária Semanal de Trabalho: 40 horas

Vencimento Mensal Bruto: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Atribuições do Cargo:

I) Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e demais abertos à atividade econômica remunerada, ou não, aferindo o fiel cumprimento das normas municipais e, sendo necessário, proceder à autuação de infratores, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 35, de 26 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, bem como demais providências constantes em atos regulamentadores para prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento do novo coronavírus (COVID-19);

II) Fiscalizar ruas, praças e demais próprios municipais devendo, quando for o caso, proceder junto ao infrator, advertência verbal, advertência escrita, e, em último caso, autuação na forma da legislação e regulamentos municipais pertinentes;

III) Dissipar aglomerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

ANEXO 6

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA COMPUTÁVEL
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 Comprovante de matrícula com validade vigente ou comprovante de conclusão de curso técnico (nível médio)	2	6
1.2 Comprovante de matrícula com validade vigente ou comprovante de conclusão de curso de graduação tecnológica (nível superior)	4	8
1.3 Comprovante de matrícula com validade vigente ou comprovante de conclusão de curso de graduação (nível superior)	6	12
1.4 Comprovante de matrícula com validade vigente ou comprovante de conclusão de curso de especialização lato sensu e/ou MBA	8	24
Comprovante de matrícula com validade vigente ou comprovante de conclusão de curso de especialização stricto sensu (mestrado e/ou doutorado)	10	20
1.5 Comprovante de matrícula com validade vigente ou comprovante de conclusão de pós-doutorado	12	12
2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
2.1 Cursos, minicursos, capacitações, treinamentos, palestras, congressos, seminários e eventos afins		
2.1.1 Carga horária entre 1h e 5h	0,5	3
2.1.2 Carga horária maior que 5h até 10h	1	3
2.1.3 Carga horária maior que 10h até 15h	1,5	6
2.1.4 Carga horária maior que 15h até 20h	2	6
2.1.5 Carga horária maior que 20h até 25h	2,5	10
2.1.6 Carga horária maior que 25h até 30h	3	9
2.1.7 Carga horária maior que 30h até 35h	3,5	14
2.1.8 Carga horária maior que 35h até 40h	4	12
2.1.9 Carga horária maior que 40h até 45h	4,5	9
2.1.10 Carga horária maior que 45h	5	15
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3.1 Prestação de serviço em órgãos públicos como servidor, empregado ou contratado a cada período de 6 meses	1	5
3.2 Prestação de serviço em órgãos públicos como estagiário a cada período de 6 meses	0,5	5